

Comissão de Saúde

	•					~	
•	+~	rı	~	~	^	^	^
				4		-	. 1

Projeto de Resolução n.º 699/XIV/2.ª PSD

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 22 de outubro de 2020

- Recomenda ao Governo a simplificação do regime legal de emissão de Atestados Médicos de Incapacidade Multiuso, bem como a adoção de medidas de urgência para acelerar a emissão e revalidação desses atestados



Comissão de Saúde

- 1. O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 699/XIV/2.ª, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- 2. O PJR n.º 699/XIV/2.ª, do PSD, deu entrada na Assembleia da República a 8 de outubro de 2020, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde a 12 de outubro.
- 3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:
- O Deputado Pedro Alves apresentou o PJR n.º 699/XIV/2.ª, referindo que se encontram neste momento perto de 50 mil pessoas a aguardar a realização de juntas médicas para verificação de incapacidades, pelo que recomenda ao Governo que simplifique e desburocratize o regime legal de emissão dos AMIM, e que, enquanto não tal não sucede, sejam adotadas medidas de urgência, extraordinárias e transitórias, tais como, assegurar a realização das juntas médicas no prazo legal de 60 dias a contar da data de entrega dos requerimentos para avaliação de incapacidade; no caso de doentes oncológicos, que seja atribuído extraordinariamente aos mesmos um grau de incapacidade de 60%, com limite máximo de cinco anos após o diagnóstico inicial ou até à realização da junta médica requerida; e que se criem mecanismos que permitam a prorrogação da validade de atestados em processo de renovação, enquanto a crise pandémica consumir meios que se constituam como obstáculos à renovação dos Atestados Médicos de Incapacidade Multiuso.

Fizeram intervenções sobre esta iniciativa os Deputados Susana Amador, Moisés Ferreira, Paula Santos e Ana Rita Bessa, que manifestaram o seu apoio à iniciativa, anunciando que a irão acompanhar.

4. O Projeto de Resolução n.º 699/XIV/2.ª, do PSD, foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 22 de outubro de 2020 e a informação relativa à



Comissão de Saúde

sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 22 de outubro de 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Maria Antónia de Almeida Santos)